# VAGAS ABERTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Convoca-se os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 (Edital nº. 009/SME/2019 de 19/11/2019)para comparecerem na escolha de vagas **dia 28/04/2021** na **SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme vagas e horários abaixo descritos;

Horário da escolha para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 8 HORAS 30 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Carlos Drummond de Andrade | 20 horas semanais, período matutino De 04/05/2021 até 16/07/2021Profissional em Licença Prêmio |  |

Horário da escolha para **PROFESSOR ANOS INICIAIS: 8 HORAS 45 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| EBM Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho  | 20 horas semanais, período vespertino De 04/05/2021 até 14/12/2021Vaga temporária/transitória |  |

Horário da escolha para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 9 HORAS**

|  |
| --- |
| **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Fernando Pessoa | 20 horas semanais, período matutino e vespertino De 04/05/2021 até 14/12/2021Vaga temporária/transitória |  |
| CEI Carlos Drummond de AndradeCEI Landi Ama Neppel | 20 horas semanais período matutinoDe 04/05/2021 até 14/12/2021Vaga temporária/transitória |  |

Horário da escolha para **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 9 HORAS 15 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Vinicius de Moraes  | 30 horas semanais, período matutino/vespertino De 04/05 até 14/12/2021Vaga temporária/transitória |  |
| CEI Rodolfo Linzmeier | 30 horas semanais, período vespertino 12:00 as 18:00 horasDe 04/05 até 14/12/2021 |  |
| CEI Ico Costa e CEI Nathan Zugmann | 30 horas semanais, período matutino/ vespertino De 04/05 até 14/12/2021 |  |

Horário da escolha para **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: 9 HORAS 30 MINUTOS**

|  |
| --- |
| **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** |
| **LOCAL** | **CARGA HORÁRIA** | **NOME/ ASS./ TELEFONE** |
| CEI Vinicius de Moraes  | 40 horas semanais, período matutino e vespertinoDe 04/05 até 14/12/2021Vaga temporária/transitória |  |
| EBM Presidente Castelo Branco  | 20 horas semanais período vespertino De 04/05 até 14/12/2021Vaga temporária/transitória |  |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO – ACT – 2021;**

01 (UMA) FOTO 3X4

XEROX: da 1ª folha e do verso da Carteira de Trabalho - com foto e nº do PIS/PASEP

XEROX: CPF – RG – TÍTULO ELEITOR

XEROX: Comprovante de votação da última eleição (2020 – 1º turno) ou quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XEROX: Comprovante de residência ATUAL (referente ao mês de contrato);

XEROX: **Diploma** comprovante de habilitação, exigência do cargo) e **HISTORICO ESCOLAR**(para cargos de nível superior, habilitados);

XEROX: Certidão de Casamento (se for o caso);

XEROX: Certidão de Nascimento (se for solteiro (a));

XEROX: Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

- Comprovante de abertura de conta na Agência Bradesco (Para abrir a conta, é necessária declaração fornecida pela secretaria, RG/ CPF e comprovante de residência atual); Se já possuir conta: cópia do cartão onde conta o número da C/C.

- Nº atualizado do PIS/PASEP (Retirado na Caixa Econômica Federal);

- Comprovante de Antecedentes Criminais – TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

- Comprovante de regularização de CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta>Publica.asp);

- Comprovante de Regularização Dispensa Militar (se homem);

- Atestado de saúde Ocupacional, por Médico do Trabalho. (Drs.:Ademir Aduce Pereira, Cláudio Werka, Flávio Beneti, Antônio Seleme, Erasto de Maio Netto);

- Declaração de bens que constituem seu patrimônio (modelo fornecido pela secretaria);

- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos a qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitidas pelo respectivo órgão (modelo fornecido pela secretaria);

- Declaração de ter ou não sofrido no exercício da função pública, penalidades disciplinares conforme legislação aplicável. (modelo fornecido pela secretaria);

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação comunica que os convocados para participar da escolha de vagas do Processo Seletivo nº 009/SME/2019 que estejam diagnosticados com COVID-19 ou em período de isolamento deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, informando suas condições, enviando atestado médico e atualizando número de telefone de contato. Durante o horário da escolha, caso o candidato seja chamado, será realizada consulta via telefone para manifestação de interesse pelas vagas disponíveis.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Diretora de Recursos Humanos da Cristiane de Paula Gravi no telefone (47) 3621 – 7766 ou (47) 3621-7726, ou WhatApp (47) 98856-1831.

Observação: no processo de escolha solicitamos que cada candidato traga a sua caneta.